

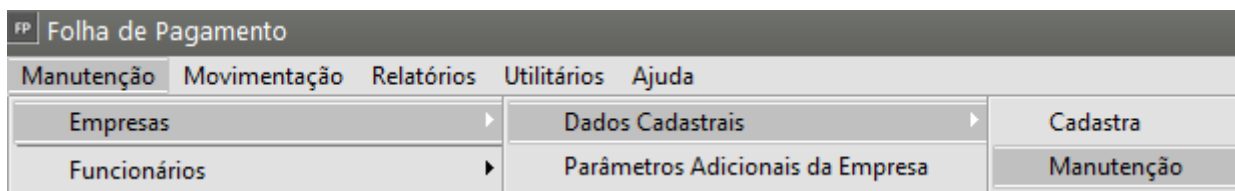
Alteração do Regime Tributário da Empresa

<https://www.youtube.com/embed/RFYU2MawsAU>

A alteração do **Regime Tributário** (ex: Simples Nacional para Lucro Presumido) exige atualização imediata no eSocial, principalmente no evento S-1000 (informações do Empregador), informando a nova classificação tributária com a data de início da vigência. Essa mudança impacta o cálculo de INSS, alíquotas de terceiros e a geração da DCTF Web, sendo crucial para evitar divergências fiscais.

Para realizar a alteração do **Regime Tributário** da Empresa vamos verificar primeiramente como está o cadastro da **Classificação Tributária** da mesma.

Acesse o menu **Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais>Manutenção**



Pesquise pela Empresa e em seguida faça a edição do cadastro e acesse a **aba Parâmetros Gerais**

Nessa aba você deverá definir as informações que serão levadas para o **Portal do eSocial** através do [evento S-1000](#), caso essas informações estejam incorretas é muito provável que quando você enviar a folha de pagamento da empresa, ao calcular o valor dos impostos sejam apresentadas inconsistência de valores, fazendo com que todo trabalho realizado tenha de ser refeito para correção das informações do [S-1000](#).

Para esclarecer dúvidas quanto a essa parametrização, você poderá acessar o link que informa o passo a passo do [Totalizador do Portal do eSocial](#), nesse link descrevemos todos os campos da aba **Parâmetros Gerais**.

Se for necessário altere a **Classificação Tributária informada**

Confira também

- Indicativo de Desoneração da Folha pelo CPRB
- Existência de acordo internacional para isenção de multa
- Situação da Pessoa Jurídica
- Indicativo da Opção da Forma tributária Contribuição Previdencial

Em seguida salve a alteração realizada

FP Empresas - Alteração

Identificação | **Parâmetros Gerais** | Entidades Ligadas | eCAC

Classificação Tributária

99 - Pessoas Jurídicas em Geral

11 - Associação Desportiva que mantém Clube de Futebol Profissional

13 - Banco, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento e demais empresas relacionadas no parágrafo

14 - Sindicatos em geral, exceto aquele classificado no código [10]

60 - Missão Diplomática ou Repartição Consular de carreira estrangeira

70 - Empresa de que trata o Decreto 5.436/2005

80 - Entidade Beneficente de Assistência Social isenta de contribuições sociais

85 - Administração Direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e Fundações Públicas

99 - Pessoas Jurídicas em Geral

Situação da Pessoa Jurídica: 0 - Situação Normal

Situação da Pessoa Física: []

Indicativo opção da forma tributária contribuição previdencial: []

Transformação em sociedade de fins lucrativos - Lei 11.096/2005

Data: []

Percentual de contribuição: []

Em seguida acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa**

FP Folha de Pagamento

Manutenção | Movimentação | Relatórios | Utilitários | Ajuda

Empresas

Funcionários

Dados Cadastrais

Parâmetros Adicionais da Empresa

a) aba **CAGED/Simples Nacional**

Informe se a empresa é:

- Micro Empresa,
- Empresa de Pequeno Porte,
- Micro Empreendedor Individual ou
- Empresa Optante pelo Simples Nacional.

Observação: Os itens Micro Empresa, Micro Empreendedor Individual, Empresa de Pequeno Porte são utilizados também para a geração da [RAIS](#).

Quando definido que a **Empresa é Optante pelo Simples Nacional** o Sistema habilitará o **Campo Atividade Simples Nacional**, para que seja definido em qual dos anexos a empresa se enquadra.

Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Parâmetros DSR | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | FGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rais | Integração | eSocial

Caged

Primeira Declaração

Mudou Endereço

Informações Gerais - Simples Nacional

MicroEmpresa Micro Empreendedor Individual

Empresa Pequeno Porte Empresa optante pelo Simples Nacional

Atividade Simples Nacional

Anexos I, II, III e V

Anexo IV

Concomitante

b) Aba GPS

Faça a conferência das informações e deixe-as coerentes com o novo Regime Tributário da Empresa

Preencha os campos com muita atenção para correta [geração e impressão da GPS](#) e para que o arquivo de exportação para a [SEFIP](#) seja validado. Os campos de Código de Recolhimento Geral e Exclusivo Terceiros são utilizados para a impressão da guia normal e da guia que somente apresentar valores de terceiros, respectivamente.

Quando a empresa exercer atividades com [folha de pagamento desonerada](#), a opção Desonera a folha de pagamento deverá ser marcada.

Esta opção modificará os cálculos da GPS. O campo Exerce atividade com folha de pagamento não desonerada será habilitado apenas quando o campo Desonera a folha de pagamento for marcado e a empresa não for do tipo [Construção Civil](#).

Este campo indicará que o cálculo da parte **empresa da GPS** referente a funcionários, sócios e autônomos deverá ser proporcional a receita da empresa proveniente de atividades com folha de pagamento não desonerada.

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Parâmetros DSR | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | EGTS | DIRF / MANAD | **G.P.S.** | Rais | Integração | eSocial

GPS

Opção Simples
2 - Optante

Tipo de Lotação (eSocial)
01 - Classificação da atividade econômica exercida pela PJ para fins de atribuição de código

Código FPAS: 515 | Cód. Terceiros: 0000 | Cód. Ac. Trabalho: 0000

Recolhe sobre Sócios/Autônomos

Código de Recolhimento

Geral: 2003 | Exclusivo Terceiros: 0000 | Compl. Salarial (Dissídio): 0000

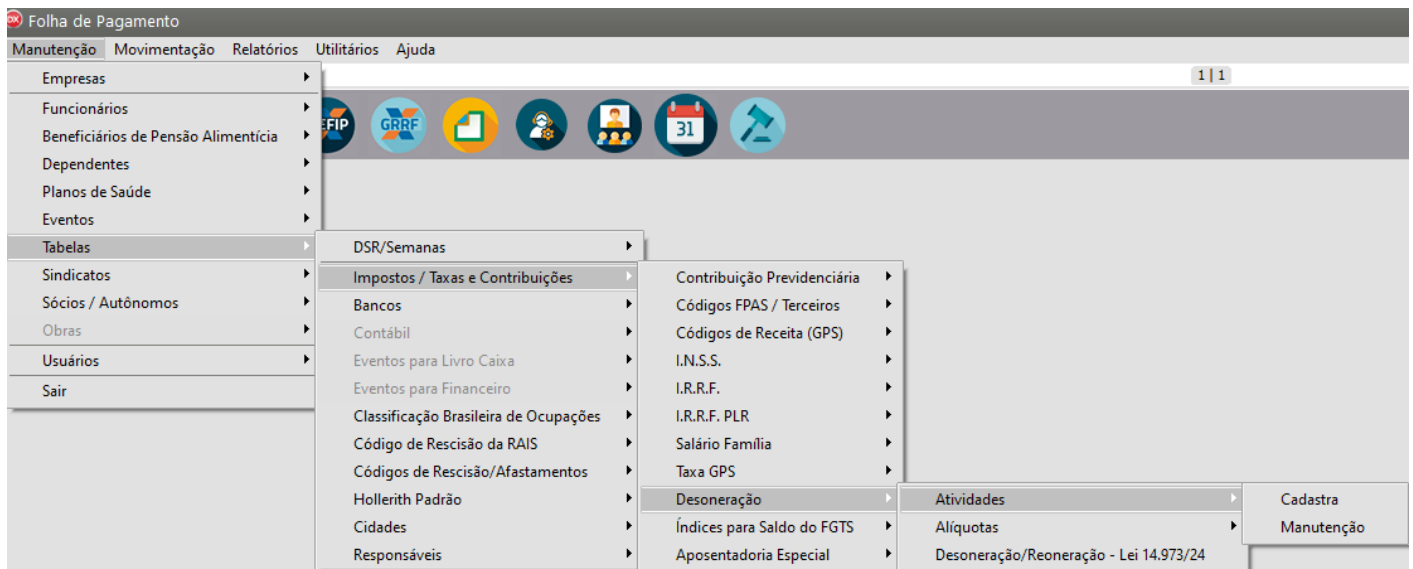
Desonera a folha de pagamento.

Empresa exerce atividade com folha de pagamento não desonerada.

Utiliza saldo a restituir no mês na geração da GPS dos demais Tomadores/Administrativo dentro do mesmo mês

Observações

Se você definiu que a Empresa Desonera Folha de Pagamento deverá acessar o menu **Manutenção>Tabelas>Impostos Taxas e Contribuições>Desoneração**



Atividades

Defina a Atividade da qual sua Empresa faz parte

The image shows the 'Atividade - Inclusão' dialog box. It has a title bar with a red 'X' icon and the text 'Atividade - Inclusão'. The main area is titled 'Identificação da atividade' and contains the following fields:

- Código**: A text input field.
- Descrição**: A text input field.
- Cód. Receita**: A text input field.
- Data de inclusão**: A date picker showing '12/02/2026'.
- Arts. 7º e 8º da Lei 12.546/2011**: A checkbox.

At the bottom of the dialog, there are three icons: a question mark, a floppy disk, and a close button.

Alíquota

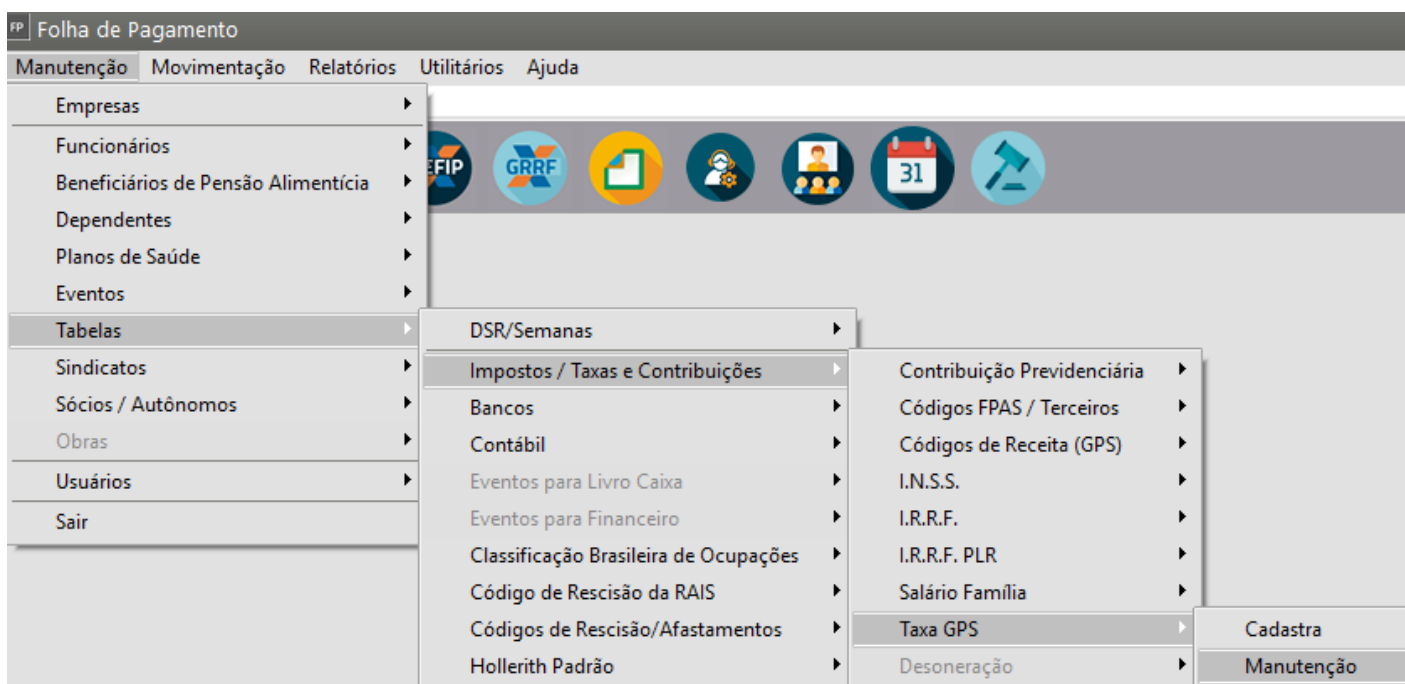
Defina a Alíquota e a data a partir da qual a desoneração deverá ser considerada para a Atividade da qual sua Empresa faz parte

The image shows the 'Alíquota - Inclusão' dialog box. It has a title bar with a red 'X' icon and the text 'Alíquota - Inclusão'. The main area is divided into three sections:

- Atividade**: A text input field for 'Código'.
- Vigência**: A section with 'Mês' (a dropdown menu showing 'Janeiro') and 'Ano' (a spinner box showing '2026').
- Alíquota**: A text input field for 'Valor' showing '0,00'.

At the bottom of the dialog, there are three icons: a question mark, a floppy disk, and a close button.

Agora, acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Impostos Taxas e Contribuições>Taxa GPS>Manutenção**, clique na seta avança e edite a última **Taxa GPS** cadastrada (tabela que está sendo utilizada até então)



Visualize as informações cadastradas para saber exatamente o que será alterado a partir de agora

The screenshot shows the 'Manutenção de Taxas para GPS' table. The table has columns for 'Ano', 'Mês', 'Aliq. Ativ. TI/TIC', 'Aliq. Ativ. Indústria', 'Aliq. Ativ. Serviços', 'Aliq. Obras', 'Aliq. Empresa', and '% Fil'. The row for 2019/05 is highlighted in red, showing a 20,00% rate for the company tax.

Ano	Mês	Aliq. Ativ. TI/TIC	Aliq. Ativ. Indústria	Aliq. Ativ. Serviços	Aliq. Obras	Aliq. Empresa	% Fil
1950	01	0	0	0	0	0,00	
2010	01	0	0	0	0	0,00	
2017	01	0	0	0	0	0,00	
2018	01	0	0	0	0	0,00	
2019	05	0	0	0	0	20,00	

IMPORTANTE

NÃO ALTERE AS INFORMAÇÕES DESTA TABELA JÁ UTILIZADA ANTERIORMENTE PARA OS CÁLCULOS DO SISTEMA

FP Cadastro de Taxas para GPS - Alteração

Ano: 2019 Mês: Maio

Percentuais

Empresa	Terceiros	Terceiros (prazo determinado)
20,00	5,80	0,00
Alíquota RAT (Acidente de Trabalho)	Alíquota RAT (Acidente de Trabalho - prazo determinado)	Alíquota RAT (Acidente de Trabalho - atividade insalubre)
3,00	0,00	0,00
Fator Acidentário de Prevenção (FAP)	Sobre valor pago a cooperativas de trabalho	Isenção Filantropia
1,0000	0,00	0,00

Enviar alíquota FAP no evento S-1005 ao e-Social?

Sócios/ Autonomos	Sócios/ Autonomos para empresas optantes do simples	Autônomos MEI Optante Simples Nacional
0,00	11,00	0,00

?

←

📁

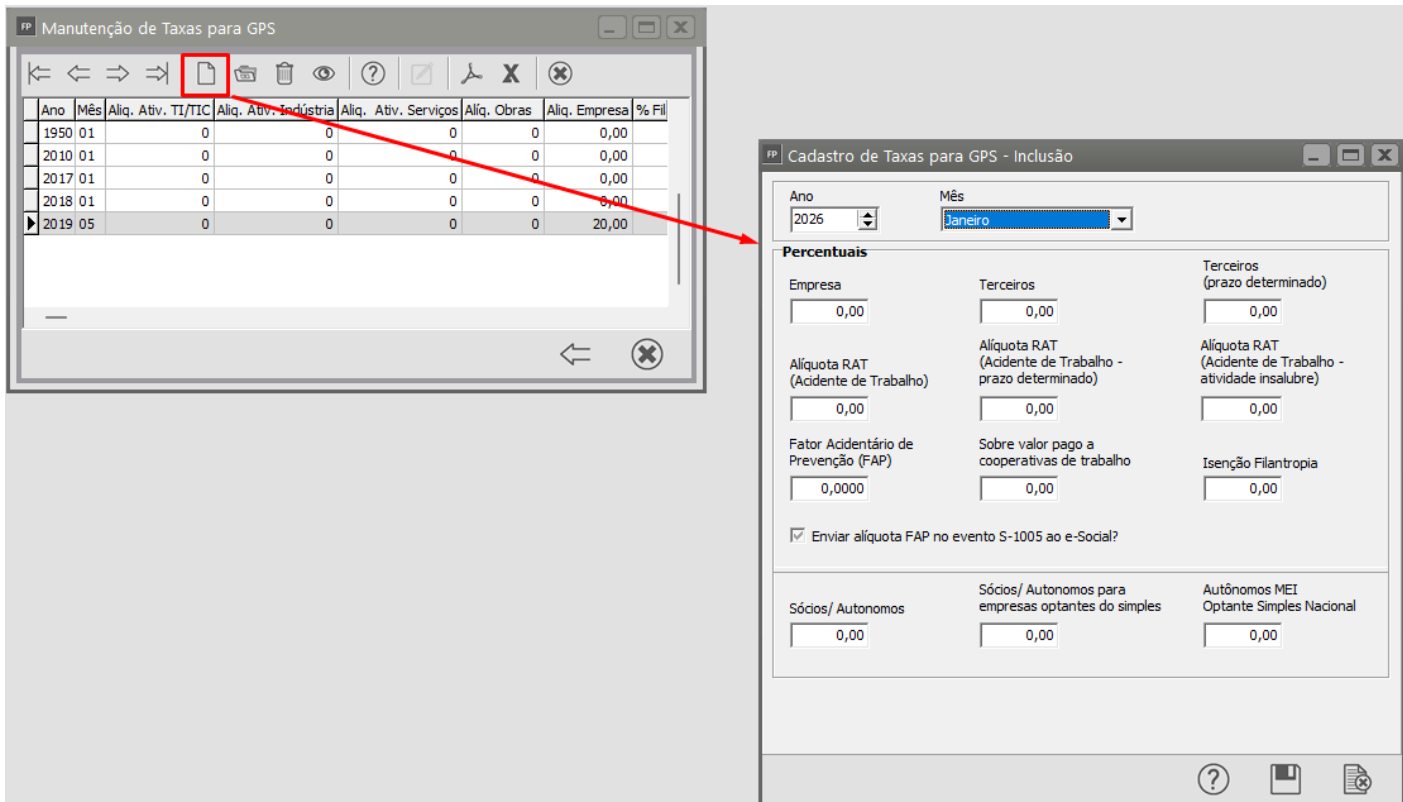
🗑️

⇒

Feche a tela do Cadastro de Taxas para GPS e em seguida clique no **botão Novo**

Defina o **Ano e Mês** a partir do qual houve alteração das alíquotas

Em seguida, defina as novas alíquotas que serão consideradas na apuração dos Impostos



Após as alterações realizadas corretamente, será necessário enviar o evento S-1000 para o Portal do eSocial, desta forma o eSocial irá considerar as novas alíquotas para calcular os Impostos.

Veja também os Itens:

- [Cadastrando Empresa](#)
- [Parametrizando a Empresa](#)
- [Realizando Operações por Grupo de Empresas](#)
- [Criando Empresas Modelo](#)
- [Definindo Empresa](#)
- [Realizando Operações por Grupo de Empresas](#)
- [Configurando o Sistema](#)
- [Alteração do Regime Tributário da Empresa](#)
- [Alteração da Classificação Tributária da Empresa](#)

Revision #19

Created 11 February 2026 17:59:20 by ProjetosD

Updated 4 May 2026 12:20:58 by ProjetosD